

## PODER EXECUTIVO

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Governador .....   | Eduardo Correa Riedel                |
| Vice-Governador .....  | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Pedro Arlei Caravina                 |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....   | João Eduardo Barbosa Rocha           |
| Controlador-Geral do Estado .....  | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Flávio Cesar Mendes de Oliveira      |
| Secretária de Estado de Administração .....  | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....   | Ana Carolina Ali Garcia              |
| Secretário de Estado de Educação.....  | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....                          | Marcelo Ferreira Miranda             |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Hélio Peluffo Filho                  |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 2  |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 6  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....       | 9  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 10 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 13 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 29 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 31 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação e suspensão de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Dezembro de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 168/2022 30 DE DEZEMBRO DE 2022

#### APARECIDA DO TABOADO

1 AROLDO PIEMONTE DE OLIVEIRA 28.792.999-0

#### AQUIDAUANA

2 JOSE DA SILVA 28.755.453-8

#### BONITO

3 JOSE BRITO DE ABREU 28.843.035-2

4 MARCO ANTONIO RONDON DE OLIVEIRA FILHO 28.677.863-7

#### CAMPO GRANDE

5 CIBELE ROTTILI 28.778.078-3

6 TATIANE GUINOSI 28.804.680-3

7 VF COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 28.445.735-3

8 WILSON BONFIM PECAS ME 28.391.554-4

#### COSTA RICA

9 AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES 28.794.965-6

#### DOURADOS

10 ALONSO ASSIS DE LIMA 28.800.469-8

11 JOSE SERGIO SANTIN 28.836.365-5

12 MANASSES DA SILVA CLEMENTINO 28.732.638-1

**INOCENCIA**

|    |                             |              |
|----|-----------------------------|--------------|
| 13 | ALINE LIMA SOUSA            | 28.841.590-6 |
| 14 | JUBERLANDIO DANTAS BATISTA  | 28.841.571-0 |
| 15 | RONISVALDO PEREIRA DA SILVA | 28.841.572-8 |

**JARDIM**

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 16 | 24.948.482 RAMONA ELENA CORREA RODRIGUES | 28.414.580-7 |
|----|--|--------------|

**MUNDO NOVO**

|    |                         |              |
|----|-------------------------|--------------|
| 17 | MONICA APARECIDA BORGES | 28.803.002-8 |
|----|-------------------------|--------------|

**TAQUARUSSU**

|    |                             |              |
|----|-----------------------------|--------------|
| 18 | RICARDO THOMAZINHO DA CUNHA | 28.778.536-0 |
|----|-----------------------------|--------------|

**TERENOS**

|    |                                       |              |
|----|---------------------------------------|--------------|
| 19 | CIBELE ROTTILI                        | 28.809.386-0 |
| 20 | LAURINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR | 28.787.459-1 |

**VICENTINA**

|    |                                     |              |
|----|-------------------------------------|--------------|
| 21 | ESPOLIO DE MARIA ALTINA DE OLIVEIRA | 28.609.123-2 |
|----|-------------------------------------|--------------|

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 168/2022 30 DE DEZEMBRO DE 2022****CAMPO GRANDE**

|   |                               |              |
|---|-------------------------------|--------------|
| 1 | VAPOR IN VEGAS TABACARIA LTDA | 28.462.680-5 |
|---|-------------------------------|--------------|

**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 31.728/2022 – 001/2022****Processo n. 27/003253/2022**

**Parceira Pública:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Parceira Privada:** Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande/MS - AMA- CNPJ/MF n. 26.824.425/0001-09

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 31.728/2022 – 001/2022.

**Do Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. ° 27/007534/2021, e possui amparo legal nos artigos 42, VI e 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 21 e 42, inc. I "c" do Decreto 14.494/2016.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Termo de Fomento n. 31.728/2022 – 001/2022** não alteradas pelo presente termo.

**Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 31.728/2022 – 001/2022** fica prorrogado por 60 (trinta) dias, a contar de **25/01/2023**, passando a encerrar em **25/03/2023**.

**Data ass.:** 23.12.2022

**Ass.:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 – SES

Maria Socorro França Silva - CPF n. 662.716.731-04 - Entidade

**Extrato do Termo Administrativo de Doação de Bens Móveis nº 001/2022**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Campo Grande**, CNPJ n. 03.501.509/0001-00

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à doadora, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados Anexo II, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da donatária para uso exclusivo em atendimento ao Sistema Único de Saúde (**SUS**).

**Base legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/011879/2022, e possui respaldo legal no art. 2º da Lei Federal n. 8.080 de 19 de setembro de 1990; art. 538 e seguintes da Lei Federal n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e art. 17,II, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Data ass.:** 28/12/2022.

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto – Secretaria de Estado de Saúde  
Adriane Barbosa Nogueira Lopes – Prefeita do Município de Campo Grande  
Sandro Trindade Benites – Secretário Municipal de Saúde do Município de Campo Grande

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0495/2021/SES****Nº Cadastral: 16947****Processo:** 27/008.479/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Consórcio GEOI2 IN.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 495/2021 – GCONT 16947.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Do Valor e da Dotação Orçamentária:** Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 603.960,00 (seiscentos e três mil e novecentos e sessenta reais). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na seguinte Funcional Programática: 20.27901.10.122.001.4057.0003, Natureza de Despesa 33904011, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE010572, emitida em 20/12/2022, no valor de R\$ 603.960,00.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/008479/2021, e possui amparo legal no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 495/2021 – GCONT 16947 por 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2022, com encerramento em 26/12/2023.**Data da Assinatura:** 27/12/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Arthur Affonso de Barros Marinho.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0496/2021/SES****Nº Cadastral: 16948****Processo:** 27/008.479/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Consórcio GEOI2 IN.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 496/2021 – GCONT 16948.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Do Valor e da Dotação Orçamentária:** Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 1.506,617,96 (um milhão e quinhentos e seis mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na seguinte Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0003, Natureza de Despesa n. 33904011, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE010571, emitida em 20/12/2022, no valor de R\$ 1.506,617,96.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/008479/2021, e possui amparo legal no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 496/2021 – GCONT 16948 por 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2022, com encerramento em 26/12/2023.**Data da Assinatura:** 27/12/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Arthur Affonso de Barros Marinho**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 001/2022/SES/SEJUSP/CB-MMS****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública**, CNPJ n. 03.015.475/0001-40, com interveniência do **Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2022/SES/SEJUSP/CBMMMS.**Base legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/008024/2022, e possui respaldo legal no Decreto nº 11.261/2003; da Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e nas cláusulas do ajuste.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2022/SES/SEJUSP/CBMMMS.**Vigência:** O prazo de vigência fica prorrogado de 01/01/2023 até 30/06/2023.**Data ass.:** 30/12/2022.**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto – Secretaria de Estado de Saúde  
Antônio Carlos Videira – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública  
Hugo Djan Leite – Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 624/2011, CELEBRADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LPX AGROINDUSTRIAL LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Luiz Renato Adler Ralho - SEFAZ  
Fernando Però Correa Paes - EMPRESA

### EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 25/2003, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SEMALO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Luiz Renato Adler Ralho - SEFAZ  
Sérgio Marcolino Longen - EMPRESA

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA CSPC/SEJUSP/MS Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2023 das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme estabelece o artigo 4º, *caput* do Decreto nº 15.310, de 19 de novembro de 2019, conforme o quadro abaixo:

| MÊS       | DATA    | HORA    | DIA DA SEMANA |
|-----------|---------|---------|---------------|
| JANEIRO   | RECESSO | RECESSO | RECESSO       |
| FEVEREIRO | 08      | 08:30   | Quarta-feira  |
| MARÇO     | 08      | 08:30   | Quarta-feira  |
| ABRIL     | 12      | 08:30   | Quarta-feira  |
| MAIO      | 10      | 08:30   | Quarta-feira  |
| JUNHO     | 14      | 08:30   | Quarta-feira  |
| JULHO     | 12      | 08:30   | Quarta-feira  |
| AGOSTO    | 09      | 08:30   | Quarta-feira  |
| SETEMBRO  | 13      | 08:30   | Quarta-feira  |
| OUTUBRO   | 18      | 08:30   | Quarta-feira  |
| NOVEMBRO  | 08      | 08:30   | Quarta-feira  |
| DEZEMBRO  | 13      | 08:30   | Quarta-feira  |

Parágrafo único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria da soma dos membros natos e eleitos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº. 268/2022  
PROCESSO 71/038.129/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul - CEASA/MS - CNPJ nº. 15.414.410/0001-56.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso n. 268/2022, 01 (uma) Carreta de Carga 600 kg patrimônio n. 71.274 de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Vigência:** 30/12/2022 a 30/12/2024.

**Data da Assinatura:** 30/12/2022.

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Daniel Mamédio do Nascimento**, pela Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul - CEASA/MS.

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 16591/2021/IAGRO** **Nº Cadastral: 16591**

**Processo:** 71/032.513/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Maria Marques Nonato.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, devendo permanecer o mesmo valor, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 549/2022 emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA..

**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudat Baron

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036.15 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

**Valor:** O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 1.600,00 (um mil e setecentos reais)** mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 549/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

**Amparo Legal:** Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

**Do Prazo:** 3.1. O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023 e com término em 31 de dezembro de 2023.**

**Data da Assinatura:** 01/01/2023

**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Maria Marques Nonato.

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**

**Processo Administrativo Nº 094/2019 - CONTRATO Nº CT-053/2019**

**CONTRATADO: GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**

**OBJETO:** Alteração do Prêambulo do contrato, em razão da adequação do instrumento para a prestação do serviço, por meio da nova unidade em Barueri, além da alteração do tipo societário, passando de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações, conforme 21ª Alteração Societária da empresa, alterações estas, já contempladas no preâmbulo acima, mantidas as demais condições de habilitação.

**DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 27/12/2022.



**ASSINAM:** Bernadete Martins G. Rangel e Fabrício Marti – MSGÁS.  
Antônio Donizete Lopes Bob e Márcio José Martin – GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.

**PORTARIA Nº 006/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

A Portaria da MSGÁS nº 087/2022 publicada em 30 de dezembro de 2022 que divulgou no Art. 1º a Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento GNV e atualizou a tarifa de Capacidade e Movimentação – TCM no Art. 2º;

A Medida Provisória nº 1.157 de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União 02 de janeiro de 2023, que reduz a zero, até 28 de fevereiro de 2023, as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre o Gás Natural Veicular.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS 17%, para PIS 0% e COFINS 0%), para pagamento à vista, faturado mensalmente.

| Segmento                   | Tarifa com Impostos R\$/m³ |
|----------------------------|----------------------------|
| Gás Natural Veicular – GNV | 3,6099                     |

Art. 2º Republicar a Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM que será aplicada mensalmente a partir do início do Serviço de Distribuição de Gás, incidente sobre a QDC (Quantidade Diária Contratada) referente à reserva de capacidade e manutenção do gasoduto entre o ponto de recebimento e o ponto de entrega.

| Segmento Termoelétrico – Faixa Única (m³) | Sem tributos | Com Tributos |
|---|--------------|--------------|
|   | TCM - R\$/m³ | TCM - R\$/m³ |
| Tarifa de Capacidade e Manutenção - TCM   | 0,0059       | 0,0069       |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor Presidente - MSGÁS

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 30.958/2022/DETRAN-MS

PROCESSO N. 31/068.602/2021

CONTRATANTES: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38; Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC – CNPJ 15.513.690/0001-50; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – FUFMS – CNPJ 15.461.510/0001-33 e Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL – CNPJ 15.461.510/0001-33.

ADITAMENTO: Readequar o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, substituindo o Anexo do Convênio pelo Anexo deste Termo de Apostilamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/07/1993, Lei nº 8.958, de 20/12/1994, Decreto nº 8.240/2014, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24/10/2007, Resolução nº 278, de 15/12/2017.

ASSINATURA: 23.12.2022

ASSINAM: **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87; **NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN** – Diretora-Presidente da FAPEC – CPF 273.362.551-91; **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE** – Reitor da FUFMS – CPF 070.327.978-57 e **YOUSSEF ASSIS DOMINGOS** – Diretor-Presidente da FERTEL – CPF 268.532.991-91.

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/FUNSAU****Nº Cadastral: 11413****Processo:** 27/101.922/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 033/FUNSAU/2018, firmado entre as partes em 27 de dezembro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, termos previstos em sua Cláusula Décima – Da Vigência, item 10.1, em conformidade com a Manifestação Jurídica nº. 1104/2022 (fls. 2756-2759), constante do processo em epígrafe.**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º **20.27901.10.302.2043.4073.0001- FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza de Despesa n.º **33903977** Fonte n.º **0100000000**.**Valor:** R\$ 1.186.522,68 (hum milhão e cento e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II**Do Prazo:** 27/12/2022 a 25/12/2023.**Data da Assinatura:** 23/12/2022**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Ivan França da Silva**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 17/2021****PROCESSO Nº.** 65/004.742/2021**PARTES:** O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Aquidauana CNPJ;03.452.299/0001-03 domiciliada em Aquidauana – MS.**OBJETO:** Constitui objeto do Presente Instrumento:1.1 Incluir qa subcláusula única a clausula terceira do termo de cooperação 17/21 passando constar o que segue:  
" SUBCLÁUSULA ÚNICA"*A Funtrab disponibilizará o veículo RENAUT/OROCH PRO 1.6, 4 PORTAS, PLACA RWD4E17, COR BRANCA, ALCOOL / GASOLINA, ANO 2022 MODELO 2023, através de termo de cessão de uso para atender exclusivamente a casa do trabalhador do Município de Aquidauana – MS, ficando a encargos do Conveniente a responsabilidade pela guarda, zelo e bom uso do veículo disponibilizado e responsabilizando-se pelo ressarcimento, quanto aos danos e/ou extravio do veículo independentemente de dolo ou culpa.***AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.**DATA DA ASS: 26/ 12/2022****ASSINAM:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF nº 501.282.301-00

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – CPF nº 609.079.321-34



**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 15/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/ QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.979, de 31 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, **o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**, relativos à **"Fase III: Do Exame de Capacitação Física, de caráter eliminatório"** do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CAS/ QPPM/QPE-1-Mus/2022 – Turma 15, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM/QPE-1-Mus, analisado pela Comissão Organizadora nomeada pelo Comandante-Geral, da PMMS, por meio da PORTARIA "P" N. 109/DRSP/PMMS, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.982, de 04 de novembro de 2022, observando que:

1. Resultado da Análise do Recurso:

1.1 O Candidato relacionado nominalmente no Anexo Único deste Edital teve o **recurso provido** e avançará para as demais fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/ 2022 – Turma 15.

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

Campo Grande, MS, 02 de janeiro de 2023.

**Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 15/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****CANDIDATO QUE TEVE O RECURSO PROVIDO**

| <b>ORD.</b> | <b>GRAD.</b>   | <b>NOME</b>              | <b>MATR.</b> | <b>RESULTADO DO RECURSO</b> |
|-------------|----------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|
| 1           | 2º SGT<br>QPPM | LOMANTO FERREIRA<br>LIMA | 112113021    | PROVIDO                     |

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

### LISTA ATUALIZADO DO ROL DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

A Presidente das Comissões de Licitação, na modalidade Leilão, designada pelas Resoluções "P" SAD n. 158 e n. 159, de 31 de janeiro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a lista atualizado do rol de leiloeiros credenciados:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

**CREDCIAMENTO:** 001/2022

**PROCESSO:** 55/000.656/2022

| ORDEM | LEILOEIRO CREDENCIADO             |
|-------|-----------------------------------|
| 1º    | BRUNO BARRETO SANCHES             |
| 2º    | REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA |
| 3º    | RODRIGO SCHMITZ                   |
| 4º    | TARCÍLIO LEITE                    |
| 5º    | GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA   |
| 6º    | JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES     |
| 7º    | CONCEIÇÃO MARIA FIXER             |
| 8º    | ÉRICO LAGES SOARES                |
| 9º    | ALEX WILLIAN HOPPE                |

Considerando o Resultado do Sorteio Público de Leiloeiros Credenciados e o sorteio dos processos administrativos já abertos, conforme subitem 9.1, inciso III, alínea "a" do Edital, para o 1º e 2º colocados, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.901, de 27 de julho de 2022, e cumprindo a ordem de classificação, informamos que o último credenciado, de acordo com o subitem 9.2 do Edital de Credenciamento, foi adicionado ao final da lista.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2022.

Adriana Rodrigues Moreira – Presidente  
Superintendência de Patrimônio e Transportes – SUPAT/SAD/MS

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços

**Processo Administrativo nº 29/084.300/2022**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ: 02.585.924/0001-22, denominada "Gerenciador da Ata de Registro de Preço" e a Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante, CNPJ: 30.146.802/0001-25, denominado "Aderente a Ata de Registro de Preço 007/SED/2022"

**Objeto:** Adesão ao Registro de preço processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização da Ata de Registro de Preço, controlada e gerenciada pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SED/MS.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura.

**Local/Data da Assinatura:** Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2022.

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Miquéias Augusto Ferreira Nantes.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

HOMOLOGO, com fulcro no PARECER N. 1950/2022/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 11.007/2022 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 025/2022 – SEJUSP – Processo n.º 31/033.596/2022, visando à formação do Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A PC, CBM, DOF E PM nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.º 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2022

Antonio Carlos Videira  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 31/033.596/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DIVERSAS, PARA ATENDER A PC, CBM, DOF E PM

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**

Campo Grande, 28 de dezembro de 2022

**Rafael Venâncio da Rocha**

Coordenador da CGCMCP

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:

**Objeto: Aquisição de Abrigo Metálico padrão para instalação em clientes da MSGÁS.**

**Valor Estimado Global Máximo: R\$ 89.346,00** (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 17/01/2023 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três), às 8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)) de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA MSGÁS.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LEILÃO 2022000000413****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Amambai e Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Caarapó, Itaporã e Rio Brilhante – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems 26

**Endereço eletrônico:** [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 05/01/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 19/01/2023 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 16, 17 e 18/01/2023.

No pátio Amambai – Localizado na rodovia MS-156 (Amambai - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições e na sede da Leilões Online MS - Pátio Agrarias - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 917-b, Jardim Veraneio, 79037-100, Campo Grande – MS, em frente a Uniderp Agrarias. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 35 lotes de veículos, sendo 100 motocicletas e 25 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 30 de Dezembro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

**Detran-MS**

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 31257/2021

PROCESSO nº 75/000.899/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ 03.442.597/0001-12, por seu Prefeito Municipal José Marcos Calderan, inscrito no CPF sob nº 367.287.211-34.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula oitava do Termo de Convênio nº 31257/2022 que passa a vigorar até 30 de junho de 2023, com prazo para prestação de contas até 30 de julho de 2023.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convênio nº 31257/2021, não retificadas por este termo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: Gustavo de Arruda Castelo, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Conveniente: José Marcos Calderan, CPF sob nº 367.287.211-34.

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Consultoria Legislativa da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

| Nome                               | Cargo                                       | Símbolo |
|------------------------------------|---|---------|
| Andrea Campagna Martins Silveira   | Administração Superior e Assessoramento     | CCA-03  |
| Renan Otavio Fassina Domingues     | Administração Superior e Assessoramento     | CCA-04  |
| Analupe Rique Urbietta             | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Graziela Pelizer de Santana        | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Charleng Campos de Oliveira        | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-08  |
| Marcia Fatima Coimbra Januario     | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-08  |
| Mariana Andrade D Avila Sousa      | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-08  |
| Venuza de Medeiros Borralho Garcia | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Adriano Rafael Duarte Romeiro      | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Leide Laura Nascimento de Meneses  | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Claudir Camilo Dias                | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| João Gabriel de Souza Godoy        | Gestão e Assistência                        | CCA-15  |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

| Nome                               | Cargo  | Símbolo |
|------------------------------------|--|---------|
| Muriel Moreira                     | Administração Superior e Assessoramento              | CCA-02  |
| Paulo Lopes                        | Administração Superior e Assessoramento              | CCA-04  |
| Ana Carina do Prado Avila Verbisck | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05  |
| Cleberson Wainner Poli Silva       | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05  |
| Edmilson Martins de Siqueira       | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05  |
| Harley Alderney Paesano Lins       | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05  |
| Mara Lúcia Beltrami                | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05  |
| Tarcisio Akihito Adachi            | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05  |
| Catarina Ramires Meza de Carvalho  | Direção Gerencial Superior e Assessoramento          | CCA-06  |
| Daniel Montello Filho              | Direção Gerencial Superior e Assessoramento          | CCA-06  |

| Nome                                      | Cargo                                       | Símbolo |
|---|---|---------|
| Luana Maria Rodrigues de Almeida          | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Marcia de Fatima Mews Dias                | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Rebeca Alves Lima de Freitas              | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Simone de Oliveira Ramires Castro         | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Fernando Serrano Pimenta                  | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Viviane Gorete Sonogo                     | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Alex Sander de Araujo Mendes              | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-08  |
| Antonio da Silva Muller                   | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-08  |
| Fabricio de Lima Weber                    | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-08  |
| Joao Adão da Cruz                         | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Maluceli Bitencourt Machado Guenka        | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Maria Julieta Grance Martines             | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Salma Helene Kalache                      | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Adriana Rodrigues Moreira                 | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Ana Gonçalves Lima do Prado               | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Denise Almeron Ocampos Ribeiro dos Santos | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Ivete Teresinha Verruck                   | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Luanna Marcielli Holanda dos Santos       | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Roberta Lopes Dominato                    | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Rosana Lucia de Oliveira                  | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Viviane Landre                            | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Ana Carolina Gomes Pereira                | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Dalva Alves                               | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Danielli Medeiros Nunes                   | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Drielly Nantes de Souza                   | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Fabiana Barbosa Campos Ramos              | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Fernanda Faro Cavalcanti Poli             | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Givanildo Miranda da Silva                | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva       | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Marcilene Rodrigues Martinez              | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Paulo César Tavares                       | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Thiago Sampaio de Brum                    | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Evanielly da Silva Souza                  | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Jaqueline Marques Soligo                  | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Jessica Gamarra Pereira dos Santos        | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Karen Lucia Krawiec                       | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Lucas Salvino Martins                     | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Mirela Caetano dos Santos                 | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Rhullian Argentina Quinhones              | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Rosimeire Soares                          | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Rutiane de Moraes Sabino                  | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Valquiria Balbuena Trindade               | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Vivian Pegorini                           | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Camilla Valdes Pereira                    | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Rafaela Souza de Rezende                  | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Katiane da Rocha Atahides                 | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Livia Schmitt de Oliveira                 | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Maria Villalva de Souza                   | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Mauro Roberto Gonçalves Marcusso          | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Regina Lucia Roa                          | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Jose Dilberto Soares                      | Gestão e Assistência                        | CCA-15  |

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

| Nome                         | Cargo                                       | Símbolo |
|------------------------------|---|---------|
| Almirania Portilho Centurião | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Inara Freitas do Nascimento  | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |



| Nome                                       | Cargo                                       | Símbolo |
|--|---|---------|
| Fabiana da Silva Garcia Pereira            | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Leila Rosana Alves da Silva                | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Maria do Carmo Barreto Antunes de Oliveira | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Sérgio Antonio Perez                       | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Ednilda São José da Paixão                 | Gestão e Assistência                        | CCA-15  |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

| Nome   | Cargo                                       | Símbolo |
|--|---|---------|
| Joao Francisco Arcoverde Lopez               | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Juris Jankauskis Junior                      | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Leandro de Moura Ribeiro                     | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Angela Pereira Spacassassi Rodrigues         | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-08  |
| Raquelina Ovelar Soares Serrano              | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Anderlene Luisa Souza Ferreira               | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Ana Cristina Monteiro de Oliveira Barbosires | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Cláudia Regina Mamoré                        | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

| Nome                            | Cargo  | Símbolo |
|---------------------------------|--|---------|
| Clistiano Fernandes Alves       | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05  |
| Jackeline Espindola de Lima     | Direção Especial e Assessoramento                    | CCA-08  |
| Wilson Pereira de Queiroz       | Direção Especial e Assessoramento                    | CCA-08  |
| Elisangela Ferreira Ribeiro     | Direção Especial e Assessoramento                    | CCA-09  |
| Marcelo Eduardo Sodre           | Direção Especial e Assessoramento                    | CCA-09  |
| Nelly Portela                   | Direção Especial e Assessoramento                    | CCA-09  |
| Patrícia Mara da Silva          | Direção Especial e Assessoramento                    | CCA-09  |
| Ana Carolina Mello Francelino   | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Daniel Saboya de Barros         | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Maria Luiza Rezende Perez Ramos | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |

| Nome                                  | Cargo                                       | Símbolo |
|---------------------------------------|---|---------|
| Neiry Gusmão Rodrigues                | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Veridiana Almeida                     | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Aline Aparecida Canteiro de Lima      | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Ana Lucia Boscarski da Silva Pires    | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Dirlene Basilio Novais                | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Domingos Savio Pereira                | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Kamilla Terezinha Florencio Nunes     | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Leticia Nogueira Chamorro Magalhães   | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Marcileia da Silva Sandim             | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Meire Silvia Camacho                  | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Pedro Barros de Melo                  | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Sueli Aparecida da Silva Hora         | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Adrya Maia de Souza Correa            | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Alete Trentini                        | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Alonso Pereira da Paz                 | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Ana Karina Accioly de Souza           | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Ana Patricia Nassar                   | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Andrea Carla Audi                     | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Claudemir de Paula Pereira            | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Daniele Albuquerque dos Santos Nantes | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Dirlene da Silva Franco Felini        | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Edmilson Jose Rodrigues da Silva      | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Emeni Hassan Al Ahamd                 | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Fatima Dalben Cabrera                 | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Francislaine Ruiz de Almeida          | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Gabriela Matos Garcia Maia            | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Indira Maluly Bende                   | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Ivaldo Peres de Souza                 | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Izete Fonseca Rodrigues               | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Jairo Torres Vilalva                  | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Joao Gabriel Kiyomura Merlin          | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Joao Paulo Carvalho Ganica            | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Lidiane de Almeida Zambon             | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Luan Lima Coutinho                    | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Lucivaldo da Silva Lima               | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Marcio Keiti Hiramoto                 | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Marlei da Costa Alves                 | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Marley Vilhalba                       | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Nivaldo Alves de Oliveira             | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Romildo Lopes da Silva                | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Sabrina Frazeto da Silva              | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Samanta Pereira dos Santos            | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Sueli de Lara Souza                   | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Vanessa Ormonde Martins               | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Vania de Sousa Almeida                | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Waldemar Hozano de Souza              | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Willian Silva                         | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Ademilson Luis Scarpante              | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Adriano Durez de Sanguenza            | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Ana Cristina Antunes Aquino Pezzarico | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Fanyelle de Oliveira Reis             | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Luana Tobias Pereira                  | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Mirian Alves da Rocha                 | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Norma Romero                          | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Reginaldo Cabral da Silva             | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Sirlene Vilela dos Santos Silva       | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Solange Rodrigues Pereira             | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Suzana Ulisses da Silva               | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Taliel Vargas Costa Couto de Souza    | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Valerie Guandaline Marques            | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Zenir Socorro Arruda de Souza de Lima | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Adriele Nogueira Trelha               | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Ana Gonçalves Fernandes Oyadomari     | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Anderson Luiz Ortega Soloaga          | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Bassam Fahd Maarouf                   | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |

| Nome                                   | Cargo                            | Símbolo |
|--|----------------------------------|---------|
| Edna Quenia Cristaldo Duarte           | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Evelyse Fonseca Leite Sousa            | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Gisele Adriana Fernandes               | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Ilda Pinheiro de Almeida               | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Jaqueline Aguilera dos Santos          | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Jose Oliveira dos Santos               | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Karen Kely Alves                       | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Lazara Marcia Sandim da Silva          | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Marcos Andre Lopes Marques             | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Maria Odete Salina Ramos               | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Natalice Nogueira de Souza             | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Noilza Ossuna Rocha                    | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Paulo Vitor Ribeiro                    | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Renata Pereira Donida                  | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Rosimar Cristina Teixeira Martins      | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Teodora Souza Baeve                    | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Vanilce Cardoso Barbosa Neves          | Gestão e Assistência             | CCA-14  |
| Andresa Francine da Silva Maria        | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Cristiane Longo                        | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Elaiana Lopes de Souza Menezes Possari | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Giselaine Villalba                     | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Glauciesley Cezar                      | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Leia Martins Costa                     | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Maria Adriana Lopes da Silva           | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Michelle de Amorin Rocha Amorim        | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Patrícia Gonçalves Silveira Abes       | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Tania Regina Teles de Mattos           | Gestão e Assistência             | CCA-15  |
| Celio Andrade Bernardes                | Gestão Operacional e Assistência | CCA-16  |
| Claudia Cruz Capello                   | Gestão Operacional e Assistência | CCA-16  |
| Francisca Kessione Mendonca Bezerra    | Gestão Operacional e Assistência | CCA-16  |
| Kathia Maria de Azeredo Coutinho       | Gestão Operacional e Assistência | CCA-16  |
| Elizangela Carrilho Arantes            | Gestão Operacional e Assistência | CCA-17  |

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

| Nome                             | Cargo                                       | Símbolo |
|----------------------------------|---|---------|
| Estela DeJane Piesanti Rodrigues | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Andriele Harumi Hasegawa         | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Isadora Montagna Santiago        | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Renan da Silva Andrade           | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Amanda Oliveira da Rocha         | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |
| Rafael Kenji Kato                | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

| Nome                                  | Cargo                                       | Símbolo |
|---------------------------------------|---|---------|
| Carla Larissa Kovalski Dias           | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Edson Pontes Fernandes                | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Frederico Antonio Basmage Vasconcelos | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Ricardo Rech                          | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Gilson da Silva Rodrigues             | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

| Nome                          | Cargo                                       | Símbolo |
|-------------------------------|---|---------|
| Cristiano Moreira de Oliveira | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Lissandra Daudt Baron         | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Robson Campos dos Anjos       | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Demenciano Selvim Vareiro     | Direção Executiva e Assessoramento          | CCA-12  |
| Raony Moreira Gomes Yamaciro  | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Vania Gonçalves de Araujo     | Direção Intermediária e Assessoramento      | CCA-13  |
| Marcos Leonardo Ramos Araujo  | Gestão e Assistência                        | CCA-14  |
| Joyce Gonçalves dos Santos    | Gestão e Assistência                        | CCA-15  |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR HERIBERTO GIMENES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CARLA ANDREIA BORGES ROCHA NEUWIRTH para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

| Nome   | Cargo                                       | Símbolo |
|--|---|---------|
| Anderson Soares Jbara                          | Administração Superior e Assessoramento     | CCA-04  |
| Tania Cristina Barreto de Souza Bello          | Administração Superior e Assessoramento     | CCA-04  |
| Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Paula Araújo dos Santos                        | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Carla Renata Bassi                             | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-07  |
| Caio Augusto Domingos dos Santos               | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Joelma Daiane Beker                            | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Beatriz Cicalise Rodrigues                     | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

| Nome                                 | Cargo  | Símbolo |
|--------------------------------------|--|---------|
| Robson Roberto Duarte Alencar        | Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento | CCA-05  |
| Gustavo Alcântara de Carvalho        | Direção Gerencial Superior e Assessoramento          | CCA-06  |
| Rodrigo Giatti Sodr                  | Direção Gerencial Superior e Assessoramento          | CCA-07  |
| Sidney Vasques Moreira               | Direção Especial e Assessoramento                    | CCA-09  |
| Aparecido Dias Duarte                | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Fabiane Pereira da Silva Medeiros    | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Juliana Ferrez Ramiro de Castro      | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Maria Moura Borba de Oliveira        | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Solange de Fatima Rodrigues Oliveira | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Terezinha Martins Cabral             | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Tony Luiz Lemos da Silva             | Direção Gerencial Especial e Assessoramento          | CCA-10  |
| Marisa Franchesca Benevides Ortiz    | Direção Gerencial e Assessoramento                   | CCA-11  |
| Rosani Arruda de Souza               | Direção Gerencial e Assessoramento                   | CCA-11  |
| Rui Barbosa de Souza                 | Direção Gerencial e Assessoramento                   | CCA-11  |



| Nome                                   | Cargo                                  | Símbolo |
|--|--|---------|
| Adriano Gonçalves de Oliveira          | Direção Executiva e Assessoramento     | CCA-12  |
| Celia Cristina Garcia Couto dos Santos | Direção Executiva e Assessoramento     | CCA-12  |
| Eliane Alencar da Silva                | Direção Executiva e Assessoramento     | CCA-12  |
| Jose Eduardo Alves                     | Direção Executiva e Assessoramento     | CCA-12  |
| Maria de Lourdes Faveron Trevizan      | Direção Executiva e Assessoramento     | CCA-12  |
| Maria Luciene Couto                    | Direção Executiva e Assessoramento     | CCA-12  |
| Rosana Daiana Teixeira                 | Direção Executiva e Assessoramento     | CCA-12  |
| Elizangela Aparecida Ramos Ortiz       | Direção Intermediária e Assessoramento | CCA-13  |
| Evandra de Assunção Yamato             | Direção Intermediária e Assessoramento | CCA-13  |
| Luciana Borella Ranucci                | Direção Intermediária e Assessoramento | CCA-13  |
| Peter Junior Vega Gimenez              | Direção Intermediária e Assessoramento | CCA-13  |
| Roberto Junior Pinto dos Santos        | Direção Intermediária e Assessoramento | CCA-13  |
| Celson Pinto                           | Gestão e Assistência                   | CCA-14  |
| Mayra Medeiros de Souza                | Gestão e Assistência                   | CCA-14  |
| Silvane Helena Funes Sodre             | Gestão e Assistência                   | CCA-14  |
| Valeska Cristina dos Santos Costa      | Gestão e Assistência                   | CCA-14  |
| Carlos Alexandre Vasques Ferreira      | Gestão e Assistência                   | CCA-15  |
| Jose Leite da Silva Sobrinho           | Gestão e Assistência                   | CCA-15  |
| Katia Turolla Peres                    | Gestão e Assistência                   | CCA-15  |
| Marcio Andre Viana Silveira            | Gestão e Assistência                   | CCA-15  |
| Michelle Vieira                        | Gestão e Assistência                   | CCA-15  |
| Oraide Rios Doninho de Albergaria      | Gestão e Assistência                   | CCA-15  |
| Rita de Cassia Barros Arinos da Costa  | Gestão e Assistência                   | CCA-15  |
| Claudia Alves Ribas                    | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-16  |
| Dayany Bento da Silva Rondon           | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-16  |
| Henrique Campelo Ferreira              | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-16  |
| Jane Carla de Oliveira Taveira         | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-16  |
| Patricia Amaral da Silva               | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-16  |
| Afonso Cordoba Pimenta Osorio          | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Amanda Rezende Sandoval Campos         | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Ana Lucia Mascarenhas Moreira          | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Elizete Almeida da Silva               | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Gabrielly Andreotti Scandola           | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Jessica Aparecida Ferreira Bazzano     | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Jonny Wilker Dantas de Almeida         | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| José Guilherme dos Santos Ferreira     | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Kelly Gabriela Pereira Silva           | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Maria Aparecida Santos Higuchi         | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Roberto Cesar Lima Acunha              | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Samara Cristina da Silva Marques       | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |
| Tamie Nadielli Rodrigues Andrade       | Gestão Operacional e Assistência       | CCA-17  |



**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, parcialmente, a Resolução "P" CGE/MS n. 90, de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.984, de 8 de novembro de 2022 (pág. 120), no que se refere à designação da servidora PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE, para representar, como membro suplente, a Auditoria-Geral do Estado (AGE), no Comitê Gestor do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (CGIA-CM), no âmbito da Controladoria Geral do Estado (CGE), com efeitos a contar desta publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CGE/MS n. 67, de 6 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor SIMÃO PEDRO ANDRADE SEGUNDO, para representar a Auditoria-Geral do Estado (AGE), como membro suplente do titular, Roney Abadio Candido Dias, no Comitê Gestor do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (CGIA-CM), no âmbito da Controladoria Geral do Estado (CGE), com efeitos a contar desta publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Administração****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS.**

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

PROTOCOLO : EAC/5964

PROCESSO Nº: 27/101577/2015

INTERESSADO: MIGUEL SEVERICO DA SILVA.

ADVOGADO : Dr. ARLINDO MURILO MUNIZ - OAB/MS 12145

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

RELATORA : CONSª APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO.

REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

**DECISÃO/GAB/SAD.**

*Vistos etc.*

Em decorrência da decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança n.1401956-61.2020.8.12.0000, combinada com a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 000590/2022, declaro sem efeito o Acórdão n. 4.474-CRASE/MS, publicado à pág. 20, do Diário Oficial do Estado n. 9.316, de 28 de dezembro de 2016, e subsequentemente admitir como licita a acumulação dos cargos de Técnico em Radiologia desempenhados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-FUNSAU e na Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS, perfazendo a carga horária semanal de 24 (vinte e quatro)

horas, em cada órgão.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Em, 29/12/2022.

**Ana Carolina Araujo Nardes**

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 882, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 383/2022 - GCONT 20058, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Erefarma Produtos para Saúde, Processo n. 27/002434/2021, objetivando a aquisição de medicamentos para atender a demanda dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF/SES, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |  | MATRÍCULA |
|--------------------|--|-----------|
| TITULAR            | JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA          | 117988025 |
| SUBSTITUTO         | JOSIANY BARBOSA GONÇALVES<br>MARZURKIEWICZ | 121323024 |
| FISCAL DO CONTRATO |  | MATRÍCULA |
| TITULAR            | MARINA SAWADA TORRES                       | 55640023  |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 880, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 435/2022 - GCONT 20603, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial LTDA, Processo n. 27/012228/2022, objetivando a aquisição de caixas frigoríficas de polipropileno, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |                                      | MATRÍCULA |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA | 99603023  |
| SUBSTITUTO         | LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI        | 117546021 |
| FISCAL DO CONTRATO |                                      | MATRÍCULA |
| TITULAR            | MIRIAM TOKESHI MULLER                | 52686024  |
| SUBSTITUTO         | CASSIA MARIA DE ABREU MENDONÇA       | 51934023  |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 878, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 480/2022 GCONT 20788, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa BS Diagnóstica Comercial de Produtos para Laboratório LTDA, Processo n. 27/013235/2022, objetivando a aquisição de correlatos com equipamentos em comodato, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |                                      | MATRÍCULA |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA | 99603023  |
| SUBSTITUTO         | LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI        | 117546021 |

| FISCAL DO CONTRATO |                                | MATRÍCULA |
|--------------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR            | MIRIAM TOKESHI MULLER          | 52686024  |
| SUBSTITUTO         | RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA | 4933021   |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 845, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 414/2022 – GCONT 20176, celebrados no Processo 27/002152/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a credenciada Idalina Cristina Ferrari, objetivando o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atuar no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2020, com efeitos a contar da data da assinatura do contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |   | MATRÍCULA |
|--------------------|---|-----------|
| TITULAR            | MARCIA BOGENA CERESER TOMASI            | 480403021 |
| SUBSTITUTA         | VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL | 115272022 |
| FISCAL DO CONTRATO |   | MATRÍCULA |
| TITULAR            | NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA        | 117424024 |
| SUBSTITUTO         | EUDER ALEXANDRE NUNES                   | 114975022 |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 879, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 482/2022 – GCONT 20747, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., Processo n. 27/012380/2022, objetivando do medicamento Ganciclovir Sódico - Dosagem: 1mg/ml, bolsa de 500 ml, pronta para uso, para tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Profilaxia/Tratamento de Infecções Oportunistas em PVHIV/AIDS, em pacientes de HIV/AIDS, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |                                   | MATRICULA |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| TITULAR            | JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA | 117988025 |
| SUBSTITUTO         | ANA PAULA REZENDE GOLDFINGER      | 317023    |

  

| FISCAL DO CONTRATO |                                    | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | ALESSANDRA SALVATORI               | 99350021  |
| SUBSTITUTO         | FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS | 302764022 |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 9, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a servidora Tania Regina Nunes dos Santos, matrícula n. 437067022, ocupante do cargo e função Assistente de Serviços de Saúde – Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, Campo Grande - MS, (processo n. 27/012330/2022) a contar de 29 de agosto de 2022, para fins de regularização funcional.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 001 – 02 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 001 de 02 janeiro de 2023**

| Matrícula | Nome                                 | Função                         | Nível | A partir de |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|-------|-------------|
| 112274023 | ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM          | Escrivão de Polícia Judiciária | V     | 27/01/2023  |
| 83936023  | BERNARDINO MEDINA                    | Escrivão de Polícia Judiciária | V     | 24/01/2023  |
| 119832022 | CARMEN ELISANGELA RECHE DE CASTILHO  | Perito Criminal                | V     | 27/01/2023  |
| 94821022  | CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SA MARQUES | Perito Papiloscopista          | V     | 27/01/2023  |

|           |                                     |                                |   |            |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|---|------------|
| 105784022 | CLEITON BARBOSA CARDOSO             | Perito Papiloscopista          | V | 27/01/2023 |
| 88360024  | CRISTINA ALVES DA COSTA             | Escrivã de Polícia Judiciária  | V | 24/01/2023 |
| 124886023 | DANIEL FERREIRA DE FREITAS          | Perito Papiloscopista          | V | 27/01/2023 |
| 66728022  | DOMINGOS SAVIO RIBAS                | Perito Criminal                | V | 29/01/2023 |
| 61662022  | EDESIO OSHIRO                       | Perito Médico Legista          | V | 27/01/2023 |
| 73658023  | EDEVALDO CUEVAS BARBOSA             | Perito Papiloscopista          | V | 30/01/2023 |
| 97704022  | EDSON NASCIMENTO                    | Perito Papiloscopista          | V | 24/01/2023 |
| 20414022  | EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA         | Perito Criminal                | V | 27/01/2023 |
| 93154024  | ELIZA MOSLAVES                      | Escrivã de Polícia Judiciária  | V | 27/01/2023 |
| 68108022  | EMERSON LOPES DOS REIS              | Perito Criminal                | V | 27/01/2023 |
| 79298024  | ERIVALDO MARQUES PEREIRA            | Escrivão de Polícia Judiciária | V | 27/01/2023 |
| 116062024 | FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS       | Escrivã de Polícia Judiciária  | V | 27/01/2023 |
| 50499022  | FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO  | Perito Papiloscopista          | V | 30/01/2023 |
| 108461022 | GISELIA SUBTIL MALDONADO            | Perito Papiloscopista          | V | 27/01/2023 |
| 82977022  | GLAUCE SANTOS DE MELLO              | Perito Criminal                | V | 29/01/2023 |
| 89633022  | HAMILTON JOSÉ RIGONATO              | Perito Papiloscopista          | V | 27/01/2023 |
| 75850022  | JAIME MARTINELLI                    | Perito Papiloscopista          | V | 27/01/2023 |
| 110927026 | JAIR OLIVEIRA RODRIGUES             | Escrivão de Polícia Judiciária | V | 24/01/2023 |
| 63421022  | JAMES CHARLES RODRIGUES             | Perito Papiloscopista          | V | 27/01/2023 |
| 107851023 | JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES       | Perito Criminal                | V | 27/01/2023 |
| 104127023 | JOSE MARIA VIANA GUEDES             | Escrivão de Polícia Judiciária | V | 27/01/2023 |
| 121731022 | JULIANA CARDOSO BREGUEDO FALAVINO   | Perito Papiloscopista          | V | 30/01/2023 |
| 90488023  | KATIA CRISTINA NUNES DE PAULA       | Escrivã de Polícia Judiciária  | V | 27/01/2023 |
| 81717023  | KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL | Escrivã de Polícia Judiciária  | V | 27/01/2023 |
| 97797023  | LEONARDO BRITES JUNIOR              | Escrivão de Polícia Judiciária | V | 27/01/2023 |
| 113771022 | LIENE PENITENTE DEBONI              | Perito Papiloscopista          | V | 27/01/2023 |
| 93702022  | LUCIENE PACHE CAETANO               | Perito Criminal                | V | 27/01/2023 |
| 50357022  | LUIZ ANTONIO BENTO LEITE            | Perito Papiloscopista          | V | 27/01/2023 |

|           |   |                                |     |            |
|-----------|---|--------------------------------|-----|------------|
| 130473024 | MARALANGE MARIA ALMEIDA PEREIRA         | Escrivã de Polícia Judiciária  | V   | 27/01/2023 |
| 6313022   | MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO | Delegado de Polícia            | VII | 05/01/2023 |
| 93805022  | MARCIO CRISTIANO PAROBA                 | Perito Papiloscopista          | V   | 24/01/2023 |
| 88768022  | MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA         | Perito Criminal                | V   | 27/01/2023 |
| 89570022  | MARLENE DE OLIVEIRA SOARES              | Perito Criminal                | V   | 27/01/2023 |
| 105913022 | MARLENE GOMES DA SILVA MELO             | Perito Papiloscopista          | V   | 27/01/2023 |
| 103013022 | MAURO GONSALES SOARES                   | Perito Papiloscopista          | V   | 31/01/2023 |
| 77532022  | MELISA PORTO TRONCHINI                  | Perito Criminal                | V   | 27/01/2023 |
| 96580022  | NORMA VIEIRA VALERIO                    | Perito Papiloscopista          | V   | 30/01/2023 |
| 47669022  | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA               | Perito Criminal                | V   | 27/01/2023 |
| 98530023  | PAULO VICENTE BANDEIRA                  | Escrivão de Polícia Judiciária | V   | 24/01/2023 |
| 128237023 | ROBSON AUGUSTO DA SILVA                 | Escrivão de Polícia Judiciária | V   | 24/01/2023 |
| 109186022 | ROGERIO APARECIDO DA SILVA              | Perito Papiloscopista          | V   | 27/01/2023 |
| 5868022   | ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA             | Perito Criminal                | V   | 27/01/2023 |
| 110123022 | ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO            | Perito Papiloscopista          | V   | 27/01/2023 |
| 116538022 | RUBEN WORTMANN NETO                     | Perito Papiloscopista          | V   | 27/01/2023 |
| 56681022  | SIMEI RICARDO DE LIMA                   | Perito Médico Legista          | V   | 27/01/2023 |
| 96558022  | VALDEIR ALVES GOMES                     | Perito Papiloscopista          | V   | 30/01/2023 |
| 61353022  | VALDSON RODRIGUES GOMES                 | Perito Criminal                | V   | 27/01/2023 |
| 27861022  | VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA               | Perito Criminal                | V   | 27/01/2023 |
| 125963022 | WAGNER MARTINS DE ALMEIDA               | Perito Papiloscopista          | V   | 27/01/2023 |
| 53357025  | WILSON XAVIER PAIVA                     | Escrivão de Polícia Judiciária | V   | 24/01/2023 |

### DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/080837/2022

Interessado : **VITOR VILMO CHIMENES**, ex-policial

Assunto : Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP

Despacho : **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer n. 1.990/2022/CATE/SEJUSP/MS, com fundamentado na Manifestação PGE/CJUR-SEJUSP/Nº049/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº340/2015.

Campo Grande/MS, 27 de dezembro de 2022

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública



**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" 047/DGP/DGP-4/PMMS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Revogar a Portaria "P" 712/DGP-1/DGP/PMMS de 28/06/2017** publicada no DOE/MS n. 9.439 da averbação de 797 (setecentos e noventa e sete) dias de serviços prestados ao INSS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1274355038-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, requerida pela Policial Militar que, fora licenciada a pedido, **ELIENE MARIANO FERNANDES**, CPF 719.210.441-87 por ter ingressado em outro concurso. (Solução ao Processo n. 31/302348/2017).

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2022.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** – CEL QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 97470021

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Joilson Alves do Amaral, matrícula n. 86.334-021, da CMIL/SEJUSP para a CMIL/CASA MILITAR, a contar de 2 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

**HUGO DJAN LEITE** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 315, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Ricardo do Nascimento Miranda, matrícula n. 97.449-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-2), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 09.01.2023 a 18.01.2023, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**HUGO DJAN LEITE** – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.002, de 01 de dezembro de 2022.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 45482022, Coordenador de Operações, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 5 a 19 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Pedro Espindola de Camargo.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6313022, lotado no Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 2 de janeiro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem o cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

| Nome                                | Cargo                                       | Símbolo |
|-------------------------------------|---|---------|
| Renato Cintra                       | Direção Gerencial Superior e Assessoramento | CCA-06  |
| Jaqueline Felipe da Cruz            | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-08  |
| Cristiane Figueiredo Leite Ferreira | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Kelly Cristina Chaves Rodrigues     | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Thiago Valefro Silveira             | Direção Especial e Assessoramento           | CCA-09  |
| Caroline Farias Tomanquevez         | Direção Gerencial Especial e Assessoramento | CCA-10  |
| Leandro de Almeida Caldo            | Direção Gerencial e Assessoramento          | CCA-11  |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROBERTO PEREIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-7, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 22.050/2021, P.E. Nº 116/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n.º 01/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, no subitem 14.4.1 da Cláusula Décima Quarta, bem como documentos constantes dos autos, que são partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO.

Fica rescindido, de forma amigável, o Contrato Administrativo n.º 01/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul.

E, assim sendo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Corumbá/MS, 29 de dezembro de 2022.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Correio do Estado LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.009 de 08/12/2022, pág. 211. Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.548 de 07/12/2022, pág. 217 e Diário Oficial da União de, seção 3 edição nº 230 de 08/12/2022 pag. 252

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado/Adjudicação do Processo nº 20351/2022 Pregão Eletrônico nº 136/2022

Onde se lê: (...) Corumbá, 07 de novembro de 2022

Leia-se: (...) Corumbá, 07 de dezembro de 2022

Corumbá, 30 de dezembro de 2022

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - nº 11.022 – DATA : 26/12/2022.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Quarto Termo Aditivo do Processo nº 9496/2018 – Contrato nº 036/2018

Onde se lê: (...) Data da Assinatura : 14/12/2022

Leia se: (...) Data da Assinatura: 12/12/2022

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 107/2022 – Processo nº 9003/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Aquisição de galões de 200 litros para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento as demandas do Núcleo de Transporte Escolar, restou FRACASSADO

CORUMBÁ - MS, 30 de dezembro de 2022

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.563 de 28/12/2022 Pág. 2, Diário Oficial do Estado Edição nº 11.026 de 29/12/2022 Pág. 148.

Onde se lê: "...27177..." e "...ARAIUN..."

Leia se: "...27117..." e "...ARAIUM..."

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.596/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (açúcar), para atender demanda das unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura do contrato.

**PREÇO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 12.921,00 (Doze mil novecentos e vinte um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.4292.08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPSB

02.4292.08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BPSB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** O prazo de entrega deverá ser feito em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, do setor requisitante. A entrega dos materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário nº 604, bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Corumbá, MS. 28 de dezembro de 2022.

**Assinam:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.323/2022.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda das unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura do contrato.

**PREÇO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 20.975,78 (Vinte mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.42 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.4292 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BPSB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na rua Ladário, nº 604, centro, das 7:30 as 13:30h, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a solicitação. Corumbá, MS. 28 de dezembro de 2022.

**Assinam:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e KPS Comercio de Alimentos e Serviços Ltda.

Extrato do Contrato nº 024/2022- Processo nº 35.297/2022 – Pregão Eletrônico nº 71/2022.

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa MS SHOWS PRODUÇÃO- PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 44.866.897/0001-06. Objeto: Referente a contratação de empresa para serviços de coordenação de arbitragem para atender os eventos promovidos e apoiados pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 49.387,00( Quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais). Conforme Processo Nº 35.297/2022 e Nota de empenho nº 459/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução ocorrerá conforme solicitação da Fundação de Esportes de Corumbá, de acordo com o cronograma de eventos, após a emissão da autorização de Fornecimento pela Funec. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.5051.0000 – Desporto de Rendimento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/12/2022.

**Assinam:** LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a MS SHOWS PRODUÇÃO-PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICAS E EVENTOS LTDA.

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço mensal contínuo de mão de obra de manutenção preventiva dos condicionadores de ar, tipo split, da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE) e mão de obra para instalação de novos aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 16 de JANEIRO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.  
Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Janeiro de 2.023

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL DE REQUERIMENTO**

**FRIMA FRIGORÍFICO MARINHO LTDA**, torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), ATÉ 200 CABEÇAS/DIA E ATIVIDADES ASSOCIADAS, COMO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL E GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**, localizado na RODOVIA BR 262 – ENTRONCAMENTO COM ESTRADA DE FORTE COIMBRA MS 454, DISTRITO DE ALBUQUERQUE, S/N, CORUMBÁ-MS.

**EDITAL**

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental modalidade **Licença Prévia- LP** para atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE AI-01**, localizada na Rua Tijucas, s/n, município de Amambai –MS.

**Edital de Convocação**

Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Hospedarias, Flat's Services, Apart-Hotéis, Pensões, Casas de Cômodos, Restaurantes, Churrascarias, Cafés, Casas de Chá, Boates, Bares, Lanchonetes, Danceterias, Sorveterias, Buffets, Pizzarias, Docerias, Rotisseries, Casas de Massas, Confeitarias, Quiosques, Drive-Ins, Padarias (Parte Comercial de Serviços) e Similares, Empregados em Edifícios Comerciais, Residenciais ou Misto, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Conservação de Elevadores, Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros, inclusive e Aprendizes, Manicures e Empregados de Cabelereiro para Homens), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Lavanderia e Similares e Agência de Turismo de Três Lagoas-MS, associados ou não de sua base territorial para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia: **10/01/2023**, em primeira convocação as 08h no endereço: Rua A nº: 2.368, Jardim Acacias -Três Lagoas/MS - **1)** Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho por categorias e/ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2023/2024; **2)** Deliberar poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordos Coletivos de Trabalho por empresa para o anuênio 2023/2024 em hipótese de insucesso das negociações, decretar greve, solicitar mediações nos órgãos competentes ou instaurar dissídio coletivo em instância superior; **3)** Deliberação da categoria para que as Homologações das Rescisões do Contrato de trabalho sejam feitas no Sindicato; **4)** Deliberação sobre desconto das Contribuições Assistenciais Mensais e a Contribuição Negocial Laboral que será descontada de todos os trabalhadores da Base Territorial, abrangidos pelas negociações Coletivas deste Sindicato. Na falta de quórum, as mesmas serão realizadas meia hora após, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local acima citado; **5)** Outros assuntos da categoria.

Três Lagoas - MS, 02 de janeiro de 2023.

WESLEY KLEIN DIAS  
DIRETOR-PRESIDENTE